



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.643 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE FAMA – MG.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 1214/2002, passando a constar o vencimento do cargo de Secretário Geral para 43 (quarenta e três) U.P.V.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de março de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal